



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017


**“Dispõe sobre denominação de logradouro Público.”**

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Passa a denominar-se Rua Antônio Ezequiel de Souza, o trecho da Rua Caetano Luiz de Souza, que começa na casa do Senhor Antônio Rosa até a casa do Senhor José Vicente Fernandes, no Bairro São Cristóvão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves, 20 de fevereiro de 2017.

  
Raimundo Salema Ribeiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. PACHECO

LIDO

EM 20 / 02 / 2017

PRESIDENTE

De acordo os Vereadores:

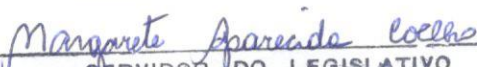
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG  
Retirada da matéria em Pauta do Legislativo

Em, 22 / 02 / 20 17

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG

— R E C E B I —

Em, 20 / 02 / 20 17

  
SERVIDOR DO LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO


## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Justificativa

O homenageado foi o primeiro morador desta rua, sua família mais antiga, merecendo assim esta homenagem.

Na certeza do apoio dos demais Edis, aguardo aprovação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves, 20 de fevereiro de 2017.


  
Raimundo Salema Ribeiro  
Vereador

De acordo os Vereadores:

  
Eder Rodrigues Lopes  
VEREADOR



Marcos Aurélio Valério Venâncio  
VEREADOR

  
Rafael Almeida Mourão

  
Davis Cristian de Landa  
VEREADOR